

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.922.554/0001-98 com sede à Av. José Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 827.249.625-91 e portador do RG. Nº 997357410/SSP-BA, residente e domiciliado na Travessa D. Otto Alencar, 76, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2025, publicada em 19/09/2025 e republicada em 02/10/2025, processo administrativo n.º 194/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 52, de 06 de janeiro de 2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

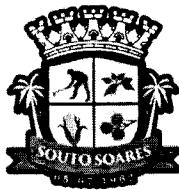
1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR REFERENTE AOS GRUPOS DE ITENS QUE NÃO SURGIRAM INTERESSADOS (DESERTO) DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025, conforme especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 033/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **VALE VALE COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA**, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39, Inscrição Estadual: 055.303.149, sediada na ROD BR 242 Km 271,5, Povoado de Barreirinho, Seabra/BA, CEP 46.900-000, neste ato representado(a) pela Senhora Vanderleia Alves dos Santos do Vale, portadora da Carteira de Identidade nº 0981007503 SSP/BA, inscrita no CPF nº 979.630.545-34.

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	PIVO SUSPENSÃO	UND	TRW	4	R\$ 137,00	R\$ 548,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	TRW	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	UND	TRW	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	TRW	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
5	BANDEJA SUSP. DT	UND	TRW	4	R\$ 298,50	R\$ 1.194,00
6	BUCHA DA BANDEJA P	UND	REI	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
7	BUCHA DA BANDEJA G	UND	REI	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	REI	8	R\$ 50,44	R\$ 403,52
9	BUCHA DO EIXO SUSP. TRAS.	UND	REI	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
10	COXIM DO MOTOR LD	UND	REI	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
11	COXIM DO MOTOR LE	UND	REI	4	R\$ 375,10	R\$ 1.500,40
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	UND	REI	4	R\$ 272,67	R\$ 1.090,68
13	COXIM TRAS. DO CAMBIO	UND	REI	4	R\$ 233,67	R\$ 934,68
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	6	R\$ 158,00	R\$ 948,00
15	AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	6	R\$ 692,89	R\$ 4.157,34
16	AMORTECEDOR TRAS.	UND	COFAP	6	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

17	JOGO DE MOLA DT	UND	AESA	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
18	JOGO DE MOLA TRAS.	UND	AESA	4	R\$ 473,00	R\$ 1.892,00
19	JOGO DE MOLA SAPATA	UND	AESA	4	R\$ 50,10	R\$ 200,40
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	UND	TRW	2	R\$ 1.288,50	R\$ 2.577,00
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	UND	TRW	2	R\$ 550,20	R\$ 1.100,40
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	UND	FREMAX	4	R\$ 142,80	R\$ 571,20
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	SYL	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	UND	ROCHEPEÇAS	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
25	TAMBOR DE FREIO	UND	FRUM	4	R\$ 110,90	R\$ 443,60
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	UND	TRW	4	R\$ 497,10	R\$ 1.988,40
27	HIDROVACUO	UND	TRW	2	R\$ 514,10	R\$ 1.028,20
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	UND	TRW	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	SYL	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
30	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	UND	ROCHEPEÇAS	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
31	CABO DE FREIO	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 243,72	R\$ 487,44
32	ROLAMENTO DA RODA DT	UND	MERITOR	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
33	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UND	MERITOR	3	R\$ 108,11	R\$ 324,33
34	CUBO DE RODA DT	UND	FRUM	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
35	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS.	UND	FRUM	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
36	HOMOCINETICA LADO RODA	UND	COFAP	4	R\$ 235,10	R\$ 940,40
37	TRIZETA DO CAMBIO	UND	LNG	4	R\$ 85,50	R\$ 342,00
38	KIT COIFA LADO RODA	UND	COFAP	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
39	KIT COIFA LADO CAMBIO	UND	COFAP	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
40	PARAFUSO DE RODA	UND	ZM	16	R\$ 17,22	R\$ 275,52
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UND	MALHE	3	R\$ 870,80	R\$ 2.612,40
42	JOGO DE BRONZINA BIELA	UND	MALHE	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UND	MALHE	3	R\$ 275,11	R\$ 825,33
44	BIELA DO MOTOR	UND	MALHE	6	R\$ 240,10	R\$ 1.440,60
45	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	SABO	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
46	BOMBA DE OLEO	UND	SCHADEK	2	R\$ 880,40	R\$ 1.760,80
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 153,09	R\$ 306,18
48	BOMBA DAGUA	UND	SCHADEK	2	R\$ 291,60	R\$ 583,20
49	SELO DE BLOCO	UND	ROCHEPEÇAS	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
50	EIXO VIRABREQUIM	UND	SUSIN	1	R\$ 900,40	R\$ 900,40
51	EIXO DE COMANDO	UND	SUSIN	1	R\$ 475,20	R\$ 475,20
52	CABEÇOTE GENUINA	UND	SUSIN	1	R\$ 2.169,80	R\$ 2.169,80
53	VALVULA DE ADM	UND	EATON	4	R\$ 27,70	R\$ 110,80
54	VALVULA DE ESCAP	UND	EATON	4	R\$ 27,50	R\$ 110,00
55	KIT DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 440,20	R\$ 880,40
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	TRW	2	R\$ 225,10	R\$ 450,20
57	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	TRW	2	R\$ 240,10	R\$ 480,20
58	RETENTOR TRAS. VIRABREQUIM	UND	SABO	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
59	RETENTOR DO COMANDO	UND	SABO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
60	RETENOR DT DO VIRABREQUIM	UND	SABO	2	R\$ 63,56	R\$ 127,12
61	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	UND	EATON	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

62	JOGO DE VELA	UND	BOSCH	4	R\$ 221,30	R\$ 885,20
63	JOGO DE CABO DE VELA	UND	BOSCH	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
64	BOBINA DE IGNIÇÃO	UND	BOSCH	1	R\$ 200,40	R\$ 200,40
65	ALTERNADOR	UND	ZM	1	R\$ 975,40	R\$ 975,40
66	CILINDRO DE IGNIÇÃO	UND	ROCHEPEÇAS	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
67	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UND	ZM	1	R\$ 68,90	R\$ 68,90
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	ZM	1	R\$ 310,10	R\$ 310,10
69	BENDIX	UND	ZM	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
70	PORTA ESCOVA	UND	ZM	2	R\$ 65,10	R\$ 130,20
71	RELE DE PARTIDA	UND	ZM	2	R\$ 128,30	R\$ 256,60
72	MOTOR DE PARTIDA	UND	ZM	1	R\$ 957,20	R\$ 957,20
73	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	ZM	2	R\$ 240,10	R\$ 480,20
74	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	ROCHEPEÇAS	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
75	POLIA LISA DO ALTERNADOR	UND	ROCHEPEÇAS	3	R\$ 97,22	R\$ 291,66
76	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	ROCHEPEÇAS	3	R\$ 215,10	R\$ 645,30
77	CORREIA DENTADA	UND	CONTINENTAL	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
78	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	3	R\$ 83,22	R\$ 249,66
79	TUBO DAGUA	UND	ROCHEPEÇAS	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
80	VALVULA TERmostatica	UND	VDO	1	R\$ 214,20	R\$ 214,20
81	MANGOTE SO SUSP. DE AR	UND	JAMIACA	2	R\$ 106,61	R\$ 213,22
82	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	TECFIL	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
83	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	TECFIL	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
84	FILTRO DE GABINE	UND	TECFIL	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
85	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
86	INTERRUPTOR DE OLEO	UND	RHO	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
87	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	RHO	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
88	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	RHO	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
89	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	RHO	2	R\$ 83,90	R\$ 167,80
90	SENSOR DE ROTAÇÃO DS	UND	RHO	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
91	SENSOR DE PASSO DS	UND	RHO	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
92	SENSOR MAP DS	UND	RHO	3	R\$ 225,10	R\$ 675,30
93	SONDA LAMBDA PRÉ	UND	RHO	3	R\$ 289,00	R\$ 867,00
94	SONDA LAMBDA PÓS	UND	RHO	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
95	BICO DE INJEÇÃO	UND	BOSCH	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
96	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	LNG	2	R\$ 275,10	R\$ 550,20
97	SENSOR DE NIVEL	UND	RHO	2	R\$ 150,33	R\$ 300,66
98	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
99	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	UND	DYNA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
100	RADIADOR	UND	LD3	2	R\$ 615,78	R\$ 1.231,56
101	ELETRO VENTILADOR	UND	BEST	2	R\$ 924,00	R\$ 1.848,00
102	DEFLETOR DO RADIADOR	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 224,89	R\$ 449,78
103	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	UND	JAMIACA	3	R\$ 183,00	R\$ 549,00
104	MANGOTE DO RADIADOR INF.	UND	JAMIACA	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
105	RESERVATORIO DAGUA	UND	RESEPLASTIC	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
106	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	UND	ROCHEPEÇAS	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00

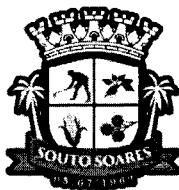


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

107	CATALIZADOR DO MOTOR	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 1.402,00	R\$ 2.804,00
108	INTERMEDIARIO	UND	MASTRA	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
109	SILENCIOSO	UND	MASTRA	2	R\$ 297,67	R\$ 595,34
110	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 195,14	R\$ 390,28
111	COXIM DO ESCAPAMENTO	UND	ROCHEPEÇAS	10	R\$ 23,17	R\$ 231,70
112	PARA BRISA DEGRADE ARGO	UND	VIDROCA	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
113	VIDRO VIGIA	UND	VIDROCA	2	R\$ 987,00	R\$ 1.974,00
Oitenta e dois mil e oitocentos reais						R\$ 82.800,00

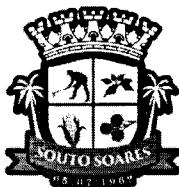
Item	Descrição	Und	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	PIVO SUSP DT INF	UND	TRW	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
2	PIVO SUSP DT SUP	UND	TRW	6	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	TRW	6	R\$ 140,70	R\$ 844,20
4	BIELETA SUSP	UND	TRW	6	R\$ 94,40	R\$ 566,40
5	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	UND	TRW	6	R\$ 154,46	R\$ 926,76
6	BANDEJA SUSP DT INF	UND	TRW	4	R\$ 753,00	R\$ 3.012,00
7	BANDEJA SUSP DT SUP	UND	TRW	6	R\$ 403,00	R\$ 2.418,00
8	BUCHA DA BANDEJA INF	UND	TRW	6	R\$ 75,30	R\$ 451,80
9	BUCHA DA BANDEJA SUP	UND	TRW	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
10	COXIM DO MOTOR LD	UND	REI	2	R\$ 449,80	R\$ 899,60
11	COXIM DO MOTOR LE	UND	REI	2	R\$ 558,00	R\$ 1.116,00
12	COXIM DO CAMBIO	UND	REI	2	R\$ 502,00	R\$ 1.004,00
13	AMORTECEDOR SUSP. DT	UND	COFAP	8	R\$ 751,00	R\$ 6.008,00
14	AMORTECEDOR SUSP. TRASEIRA	UND	COFAP	8	R\$ 704,00	R\$ 5.632,00
15	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	UND	AESA	2	R\$ 853,00	R\$ 1.706,00
16	MOLA MESTRE SUSP TRASEIRA	UND	AESA	2	R\$ 484,50	R\$ 969,00
17	MOLA SECUNDÁRIA SUSP TRASEIRA	UND	AESA	2	R\$ 479,50	R\$ 959,00
18	SETOR DE DIREÇÃO HID.	UND	AMPRI	2	R\$ 7.055,00	R\$ 14.110,00
19	BOMBA DA DIREÇÃO HID.	UND	AMPRI	2	R\$ 1.306,90	R\$ 2.613,80
20	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	UND	FREMAX	6	R\$ 452,30	R\$ 2.713,80
21	PASTILHA DE FREIO DT	UND	SYL	6	R\$ 216,10	R\$ 1.296,60
22	TAMBOR DE FREIO TRAS	UND	FRUM	4	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	SYL	6	R\$ 313,40	R\$ 1.880,40
24	JOGO DE MOLA SAPATA DE FREIO TRAS	UND	SYL	3	R\$ 95,28	R\$ 285,84
25	CILINDRO MESTRE DE FREIO ABS	UND	TRW	4	R\$ 914,70	R\$ 3.658,80
26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UND	TRW	4	R\$ 130,60	R\$ 522,40
27	FLEXIVEL DE FREIO DT	UND	ROCHEPEÇAS	4	R\$ 245,30	R\$ 981,20
28	FLEXIVEL DE FREIO TRAS	UND	ROCHEPEÇAS	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
29	CABO DE FREIO LD	UND	CABOVEL	4	R\$ 175,90	R\$ 703,60
30	CABO DE FREIO LE	UND	CABOVEL	4	R\$ 175,90	R\$ 703,60
31	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO	UND	FRUM	6	R\$ 794,50	R\$ 4.767,00
32	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	SKF	6	R\$ 294,33	R\$ 1.765,98
33	COIFA LADO RODA	UND	ROCHEPEÇAS	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
34	COIFA LADO CAMBIO	UND	ROCHEPEÇAS	8	R\$ 124,85	R\$ 998,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

35	ROLAMENTO DO AR CONDICIONADO	UND	SKF	4	R\$ 142,08	R\$ 568,32
36	PARAFUSO COM PORCA RODA DIANTEIRA	UND	ZM	24	R\$ 30,81	R\$ 739,44
37	PARAFUSO COM PORCA RODA TRASEIRA	UND	ZM	24	R\$ 48,93	R\$ 1.174,32
38	BOMBA DE ÁGUA	UND	SCHADEK	2	R\$ 657,17	R\$ 1.314,34
39	VALVULA TERmostatica	UND	VDO	2	R\$ 326,70	R\$ 653,40
40	SELO DO BLOCO	UND	ROCHEPEÇAS	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
41	KIT DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 1.608,40	R\$ 3.216,80
42	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 389,00	R\$ 778,00
43	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 477,50	R\$ 955,00
44	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 486,50	R\$ 973,00
45	ALTERNADOR	UND	EATON	2	R\$ 1.411,90	R\$ 2.823,80
46	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	BOSCH	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00
47	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 359,00	R\$ 718,00
48	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 175,90	R\$ 351,80
49	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 115,60	R\$ 231,20
50	RELE DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 191,10	R\$ 382,20
51	MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 1.194,80	R\$ 2.389,60
52	KIT CORREIA DE COMANDO DE VALVULA	UND	DAYCO	2	R\$ 1.047,70	R\$ 2.095,40
53	POLIA LISA DO ALTERNADOR	UND	DAYCO	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
54	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	UND	DAYCO	3	R\$ 131,50	R\$ 394,50
55	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	LNG	2	R\$ 326,70	R\$ 653,40
56	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 241,20	R\$ 964,80
57	FILTRO DE OLEO MOTOR	UND	TECFIL	7	R\$ 35,10	R\$ 245,70
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	7	R\$ 197,80	R\$ 1.384,60
59	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	TECFIL	7	R\$ 129,00	R\$ 903,00
60	FILTRO DE GABINE	UND	TECFIL	4	R\$ 65,30	R\$ 261,20
61	INTERRUPTOR DE OLEO	UND	RHO	3	R\$ 118,50	R\$ 355,50
62	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA	UND	RHO	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
63	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	SCHADEK	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
64	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	UND	RHO	3	R\$ 145,70	R\$ 437,10
65	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	ROCHEPEÇAS	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00
66	JOGO PALHETA DO LIMPADOR	UND	DYNA	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
67	RADIADOR	UND	LD3	2	R\$ 1.269,20	R\$ 2.538,40
68	ELETRO VENTILADOR	UND	BEST	2	R\$ 1.034,00	R\$ 2.068,00
69	MANGOTE INF DO RADIADOR	UND	CIPEC	4	R\$ 165,80	R\$ 663,20
70	MANGOTE SUP DO RADIADOR	UND	CIPEC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
71	RESEVATÓRIO DE AGUA	UND	RESEPLASTIC	2	R\$ 456,70	R\$ 913,40
72	BOMBA DE ALTA	UND	LNG	4	R\$ 4.423,30	R\$ 17.693,20
73	BICOS INJETORES	UND	BOSCH	8	R\$ 1.658,70	R\$ 13.269,60
74	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	ROCHEPEÇAS	4	R\$ 65,30	R\$ 261,20
75	PARABRISA DEGRADE	UND	VIDROCA	2	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00
Cento e trinta e oito mil reais					R\$ 138.000,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.2.1. Não houve adesão ao cadastro de reserva.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

3.2. Além do gerenciador, São Órgãos participantes do registro de preços:

3.2.1. Não há Órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Do acréscimo de quantitativos da ata de registro de preços

4.2. Os quantitativos fixados pela ata de registro de preços poderão ser acrescidos, observados os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando caracterizadas circunstâncias supervenientes, devidamente demonstradas nos autos do processo administrativo em que tramitar a alteração, que indiquem que as estimativas inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta serão insuficientes para atender a demanda durante o prazo de vigência, conforme art. 32 § 2º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

4.3. Os acréscimos quantitativos da ata de registro de preços e dos contratos dela decorrentes, quando somados, não poderão ultrapassar os limites previstos no art. 125 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em relação às quantidades inicialmente previstas em edital ou no ato que autorizar a contratação direta, conforme art. 32 § 3º do Decreto Municipal 52 de 06 de janeiro de 2025.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e após divulgação no Portal da Transparência, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão gerenciador por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere a alínea b) do item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no portal da transparência da prefeitura municipal de Souto Soares e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Souto Soares.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata a alínea a) do item 5.4.2, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados mediante os seguintes instrumentos:

- I - Reajustamento em sentido estrito;
- II - Revisão de preços.

6.2. O reajustamento em sentido estrito é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no edital e na respectiva ata de registro de preços, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

6.3. A revisão de preços é instrumento destinado a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a manutenção do preço inicialmente registrado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no instrumento convocatório.

6.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, que desequilibrem a relação econômico-financeira do preço registrado, e a fim de restabelecer as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, o preço poderá ser revisto.

- I - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;
- II - Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada;

6.5. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.6. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.7. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Do Órgão Gerenciador

- 7.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- 7.1.2. Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- 7.1.3. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2. Detentora(s) da Ata de Registro de Preços

- 7.2.1. Entregar o objeto no local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

7.2.2. Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

7.2.3 Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto;

7.2.4 Reparar, corrigir, remover, substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

7.2.5 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se torna superior aqueles praticados no mercado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.1.5. Houver razão de interesse público, devidamente justificada

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho fundamentado do Secretário Municipal de Gestão e Inovação e terá efeito após a divulgação no sítio eletrônico oficial, dispensando-se a divulgação por outros meios.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados também poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razão de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor;

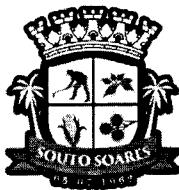
9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. DA FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

10.1. Os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

10.2. A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.3. A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo órgão contratante, para tal.

10.4 A fiscalização ficará a cargo do servidor(a) Mariana Varjão dos Anjos, portador(a) da Matrícula de n.º 4145, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 57, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

10.5 A gestão ficará a cargo do servidor(a) Uilian Souza Silva, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 53, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município.

11 CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (.duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Souto Soares – Bahia, 16 de outubro de 2025

Assinaturas

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Representante legal do Órgão Gerenciador

VANDERLEIA ALVES DOS
SANTOS DO
VALE:97963054534

Assinado digitalmente por VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS DO VALE (97963054534) no dia 2025-10-16 21:09:00-03'00 com o certificado digital nº 4511829000149. OUVAC Signature Multipla, CN:VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS DO VALE (97963054534) Localizado no endereço do documento.

VANDERLEIA ALVES DOS SANTOS DO VALE
Representante legal do Fornecedor Registrado

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Ata de Registro de Preços nº 067/2025
 Pregão Eletrônico nº 033/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNAS E/OU DE MERCADO SIMILAR REFERENTE AOS GRUPOS DE ITENS QUE NÃO SURGIRAM INTERESSADOS (DESERTO) DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2025.

FORNECEDOR: VALE VALE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita (a) no CNPJ sob o nº 04.440.775/0001-39, Inscrição Estadual: 055.303.149, sediada na ROD BR 242 Km 271,5, Povoado de Barreirinho, Seabra/BA, CEP 46.900-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), referente aos GRUPOS nº 02 e 06.

VALIDADE: 12 (doze) meses, ou seja 16/10/2025 a 16/10/2026.

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	PIVO SUSPENSÃO	UND	TRW	4	R\$ 137,00	R\$ 548,00
2	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	TRW	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
3	BIELETA SUSPENSÃO	UND	TRW	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
4	ARTICULAÇÃO DA DIREÇÃO	UND	TRW	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
5	BANDEJA SUSP. DT	UND	TRW	4	R\$ 298,50	R\$ 1.194,00
6	BUCHA DA BANDEJA P	UND	REI	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
7	BUCHA DA BANDEJA G	UND	REI	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
8	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UND	REI	8	R\$ 50,44	R\$ 403,52
9	BUCHA DO EIXO SUSP. TRAS.	UND	REI	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
10	COXIM DO MOTOR LD	UND	REI	4	R\$ 425,00	R\$ 1.700,00
11	COXIM DO MOTOR LE	UND	REI	4	R\$ 375,10	R\$ 1.500,40
12	COXIM FRONTAL RAQUETE	UND	REI	4	R\$ 272,67	R\$ 1.090,68
13	COXIM TRAS. DO CAMBIO	UND	REI	4	R\$ 233,67	R\$ 934,68
14	KIT BATEDOR DO AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	6	R\$ 158,00	R\$ 948,00
15	AMORTECEDOR DT	UND	COFAP	6	R\$ 692,89	R\$ 4.157,34
16	AMORTECEDOR TRAS.	UND	COFAP	6	R\$ 405,00	R\$ 2.430,00
17	JOGO DE MOLA DT	UND	AESA	4	R\$ 485,00	R\$ 1.940,00
18	JOGO DE MOLA TRAS.	UND	AESA	4	R\$ 473,00	R\$ 1.892,00
19	JOGO DE MOLA SAPATA	UND	AESA	4	R\$ 50,10	R\$ 200,40
20	SETOR DE DIREÇÃO HID	UND	TRW	2	R\$ 1.288,50	R\$ 2.577,00
21	BOMBA DE DIREÇÃO HID	UND	TRW	2	R\$ 550,20	R\$ 1.100,40
22	DISCO DE FREIO VENTILADO	UND	FREMAX	4	R\$ 142,80	R\$ 571,20
23	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	UND	SYL	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
24	FLEXIVEL DE FREIO DT	UND	ROCHEPEÇAS	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
25	TAMBOR DE FREIO	UND	FRUM	4	R\$ 110,90	R\$ 443,60
26	CILINDRO MESTRE DE FREIO C/ABS	UND	TRW	4	R\$ 497,10	R\$ 1.988,40
27	HIDROVACUO	UND	TRW	2	R\$ 514,10	R\$ 1.028,20
28	CILINDRO AUXILIAR DE RODA TRAS.	UND	TRW	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
29	JOGO DE SAPATA DE FREIO	UND	SYL	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
30	FLEXIVEL DE FREIO TRAS.	UND	ROCHEPEÇAS	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
31	CABO DE FREIO	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 243,72	R\$ 487,44
32	ROLAMENTO DA RODA DT	UND	MERITOR	6	R\$ 165,00	R\$ 990,00
33	ROLAMENTO AR CONDICIONADO	UND	MERITOR	3	R\$ 108,11	R\$ 324,33

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

34	CUBO DE RODA DT	UND	FRUM	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
35	CUBO COM ROLAMENTO RODA TRAS.	UND	FRUM	4	R\$ 175,00	R\$ 700,00
36	HOMOCINETICA LADO RODA	UND	COFAP	4	R\$ 235,10	R\$ 940,40
37	TRIZETA DO CAMBIO	UND	LNG	4	R\$ 85,50	R\$ 342,00
38	KIT COIFA LADO RODA	UND	COFAP	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
39	KIT COIFA LADO CAMBIO	UND	COFAP	8	R\$ 44,00	R\$ 352,00
40	PARAFUSO DE RODA	UND	ZM	16	R\$ 17,22	R\$ 275,52
41	JOGO DE PISTÃO COM ANEIS	UND	MALHE	3	R\$ 870,80	R\$ 2.612,40
42	JOGO DE BRONZINA BIELA	UND	MALHE	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
43	JOGO DE BRONZINA MANCAL	UND	MALHE	3	R\$ 275,11	R\$ 825,33
44	BIELA DO MOTOR	UND	MALHE	6	R\$ 240,10	R\$ 1.440,60
45	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UND	SABO	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
46	BOMBA DE OLEO	UND	SCHADEK	2	R\$ 880,40	R\$ 1.760,80
47	PESCADOR DA BOMBA DE OLEO	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 153,09	R\$ 306,18
48	BOMBA DAGUA	UND	SCHADEK	2	R\$ 291,60	R\$ 583,20
49	SELO DE BLOCO	UND	ROCHEPEÇAS	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
50	EIXO VIRABREQUIM	UND	SUSIN	1	R\$ 900,40	R\$ 900,40
51	EIXO DE COMANDO	UND	SUSIN	1	R\$ 475,20	R\$ 475,20
52	CABEÇOTE GENUINA	UND	SUSIN	1	R\$ 2.169,80	R\$ 2.169,80
53	VALVULA DE ADM	UND	EATON	4	R\$ 27,70	R\$ 110,80
54	VALVULA DE ESCAP	UND	EATON	4	R\$ 27,50	R\$ 110,00
55	KIT DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 440,20	R\$ 880,40
56	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	TRW	2	R\$ 225,10	R\$ 450,20
57	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	TRW	2	R\$ 240,10	R\$ 480,20
58	RETENTOR TRAS. VIRABREQUIM	UND	SABO	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
59	RETENTOR DO COMANDO	UND	SABO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
60	RETENOR DT DO VIRABREQUIM	UND	SABO	2	R\$ 63,56	R\$ 127,12
61	JOGO DE RETENTOR DE VALVULA	UND	EATON	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
62	JOGO DE VELA	UND	BOSCH	4	R\$ 221,30	R\$ 885,20
63	JOGO DE CABO DE VELA	UND	BOSCH	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
64	BOBINA DE IGNição	UND	BOSCH	1	R\$ 200,40	R\$ 200,40
65	ALTERNADOR	UND	ZM	1	R\$ 975,40	R\$ 975,40
66	CILINDRO DE IGNição	UND	ROCHEPEÇAS	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
67	COMUTADOR DE IGNição	UND	ZM	1	R\$ 68,90	R\$ 68,90
68	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	ZM	1	R\$ 310,10	R\$ 310,10
69	BENDIX	UND	ZM	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
70	PORTA ESCOVA	UND	ZM	2	R\$ 65,10	R\$ 130,20
71	RELE DE PARTIDA	UND	ZM	2	R\$ 128,30	R\$ 256,60
72	MOTOR DE PARTIDA	UND	ZM	1	R\$ 957,20	R\$ 957,20
73	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	ZM	2	R\$ 240,10	R\$ 480,20
74	TENSOR DA CORREIA DENTADA	UND	ROCHEPEÇAS	3	R\$ 145,00	R\$ 435,00
75	POLIA LISA DO ALTERNADOR	UND	ROCHEPEÇAS	3	R\$ 97,22	R\$ 291,66
76	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	ROCHEPEÇAS	3	R\$ 215,10	R\$ 645,30
77	CORREIA DENTADA	UND	CONTINENTAL	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
78	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	3	R\$ 83,22	R\$ 249,66

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

79	TUBO DAGUA	UND	ROCHEPEÇAS	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
80	VALVULA TERMOSTATICA	UND	VDO	1	R\$ 214,20	R\$ 214,20
81	MANGOTE SO SUSP. DE AR	UND	JAMIACA	2	R\$ 106,61	R\$ 213,22
82	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UND	TECFIL	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
83	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	TECFIL	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
84	FILTRO DE GABINE	UND	TECFIL	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
85	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
86	INTERRUPTOR DE OLEO	UND	RHO	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
87	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	UND	RHO	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
88	INTERRUPTOR DE RÉ	UND	RHO	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
89	INTERRUPTOR DE FREIO	UND	RHO	2	R\$ 83,90	R\$ 167,80
90	SENSOR DE ROTAÇÃO DS	UND	RHO	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
91	SENSOR DE PASSO DS	UND	RHO	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
92	SENSOR MAP DS	UND	RHO	3	R\$ 225,10	R\$ 675,30
93	SONDA LAMBDA PRÉ	UND	RHO	3	R\$ 289,00	R\$ 867,00
94	SONDA LAMBDA PÓS	UND	RHO	3	R\$ 285,00	R\$ 855,00
95	BICO DE INJEÇÃO	UND	BOSCH	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
96	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	LNG	2	R\$ 275,10	R\$ 550,20
97	SENSOR DE NIVEL	UND	RHO	2	R\$ 150,33	R\$ 300,66
98	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
99	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR	UND	DYNA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
100	RADIADOR	UND	LD3	2	R\$ 615,78	R\$ 1.231,56
101	ELETRO VENTILADOR	UND	BEST	2	R\$ 924,00	R\$ 1.848,00
102	DEFLETOR DO RADIADOR	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 224,89	R\$ 449,78
103	MANGOTE DO RADIADOR SUP.	UND	JAMIACA	3	R\$ 183,00	R\$ 549,00
104	MANGOTE DO RADIADOR INF.	UND	JAMIACA	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
105	RESERVATORIO DAGUA	UND	RESEPLASTIC	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
106	TAMPA DO RESERVATORIO DAGUA	UND	ROCHEPEÇAS	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
107	CATALIZADOR DO MOTOR	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 1.402,00	R\$ 2.804,00
108	INTERMEDIARIO	UND	MASTRA	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00
109	SILENCIOSO	UND	MASTRA	2	R\$ 297,67	R\$ 595,34
110	FLEXIVEL DE ESCAPAMENTO	UND	ROCHEPEÇAS	2	R\$ 195,14	R\$ 390,28
111	COXIM DO ESCAPAMENTO	UND	ROCHEPEÇAS	10	R\$ 23,17	R\$ 231,70
112	PARA BRISA DEGRADE ARGO	UND	VIDROCA	2	R\$ 1.080,00	R\$ 2.160,00
113	VIDRO VIGIA	UND	VIDROCA	2	R\$ 987,00	R\$ 1.974,00
Oitenta e dois mil e oitocentos reais						R\$ 82.800,00

Item	Descrição	Und	Marca	Quant	VL. Unit.	VL. Total
1	PIVO SUSP DT INF	UND	TRW	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
2	PIVO SUSP DT SUP	UND	TRW	6	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
3	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	TRW	6	R\$ 140,70	R\$ 844,20
4	BIELETA SUSP	UND	TRW	6	R\$ 94,40	R\$ 566,40
5	ARTICULAÇÃO DE DIREÇÃO	UND	TRW	6	R\$ 154,46	R\$ 926,76
6	BANDEJA SUSP DT INF	UND	TRW	4	R\$ 753,00	R\$ 3.012,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

7	BANDEJA SUSP DT SUP	UND	TRW	6	R\$ 403,00	R\$ 2.418,00
8	BUCHA DA BANDEJA INF	UND	TRW	6	R\$ 75,30	R\$ 451,80
9	BUCHA DA BANDEJA SUP	UND	TRW	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
10	COXIM DO MOTOR LD	UND	REI	2	R\$ 449,80	R\$ 899,60
11	COXIM DO MOTOR LE	UND	REI	2	R\$ 558,00	R\$ 1.116,00
12	COXIM DO CAMBIO	UND	REI	2	R\$ 502,00	R\$ 1.004,00
13	AMORTECEDOR SUSP. DT	UND	COFAP	8	R\$ 751,00	R\$ 6.008,00
14	AMORTECEDOR SUSP. TRASEIRA	UND	COFAP	8	R\$ 704,00	R\$ 5.632,00
15	JOGO DE MOLA DIANTEIRA	UND	AESA	2	R\$ 853,00	R\$ 1.706,00
16	MOLA MESTRE SUSP TRASEIRA	UND	AESA	2	R\$ 484,50	R\$ 969,00
17	MOLA SECUNDÁRIA SUSP TRASEIRA	UND	AESA	2	R\$ 479,50	R\$ 959,00
18	SETOR DE DIREÇÃO HID.	UND	AMPRI	2	R\$ 7.055,00	R\$ 14.110,00
19	BOMBA DA DIREÇÃO HID.	UND	AMPRI	2	R\$ 1.306,90	R\$ 2.613,80
20	DISCO DE FREIO VENTILADO DT	UND	FREMAX	6	R\$ 452,30	R\$ 2.713,80
21	PASTILHA DE FREIO DT	UND	SYL	6	R\$ 216,10	R\$ 1.296,60
22	TAMBOR DE FREIO TRAS	UND	FRUM	4	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00
23	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UND	SYL	6	R\$ 313,40	R\$ 1.880,40
24	JOGO DE MOLA SAPATA DE FREIO TRAS	UND	SYL	3	R\$ 95,28	R\$ 285,84
25	CILINDRO MESTRE DE FREIO ABS	UND	TRW	4	R\$ 914,70	R\$ 3.658,80
26	CILINDRO DE RODA TRASEIRO	UND	TRW	4	R\$ 130,60	R\$ 522,40
27	FLEXIVEL DE FREIO DT	UND	ROCHEPEÇAS	4	R\$ 245,30	R\$ 981,20
28	FLEXIVEL DE FREIO TRAS	UND	ROCHEPEÇAS	4	R\$ 114,00	R\$ 456,00
29	CABO DE FREIO LD	UND	CABOVEL	4	R\$ 175,90	R\$ 703,60
30	CABO DE FREIO LE	UND	CABOVEL	4	R\$ 175,90	R\$ 703,60
31	CUBO DIANTEIRO COM ROLAMENTO	UND	FRUM	6	R\$ 794,50	R\$ 4.767,00
32	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UND	SKF	6	R\$ 294,33	R\$ 1.765,98
33	COIFA LADO RODA	UND	ROCHEPEÇAS	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
34	COIFA LADO CAMBIO	UND	ROCHEPEÇAS	8	R\$ 124,85	R\$ 998,80
35	ROLAMENTO DO AR CONDICIONADO	UND	SKF	4	R\$ 142,08	R\$ 568,32
36	PARAFUSO COM PORCA RODA DIANTEIRA	UND	ZM	24	R\$ 30,81	R\$ 739,44
37	PARAFUSO COM PORCA RODA TRASEIRA	UND	ZM	24	R\$ 48,93	R\$ 1.174,32
38	BOMBA DE ÁGUA	UND	SCHADEK	2	R\$ 657,17	R\$ 1.314,34
39	VALVULA TERmostatica	UND	VDO	2	R\$ 326,70	R\$ 653,40
40	SELO DO BLOCO	UND	ROCHEPEÇAS	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
41	KIT DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 1.608,40	R\$ 3.216,80
42	ATUADOR DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 389,00	R\$ 778,00
43	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 477,50	R\$ 955,00
44	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	EATON	2	R\$ 486,50	R\$ 973,00
45	ALTERNADOR	UND	EATON	2	R\$ 1.411,90	R\$ 2.823,80
46	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	BOSCH	2	R\$ 191,00	R\$ 382,00
47	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 359,00	R\$ 718,00
48	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 175,90	R\$ 351,80
49	PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 115,60	R\$ 231,20
50	RELE DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 191,10	R\$ 382,20

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08, Centro – CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
 E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

51	MOTOR DE PARTIDA	UND	DELCO REMY	2	R\$ 1.194,80	R\$ 2.389,60
52	KIT CORREIA DE COMANDO DE VALVULA	UND	DAYCO	2	R\$ 1.047,70	R\$ 2.095,40
53	POLIA LISA DO ALTERNADOR	UND	DAYCO	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
54	POLIA ESTRIADA DO ALTERNADOR	UND	DAYCO	3	R\$ 131,50	R\$ 394,50
55	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	UND	LNG	2	R\$ 326,70	R\$ 653,40
56	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	CONTINENTAL	4	R\$ 241,20	R\$ 964,80
57	FILTRO DE OLEO MOTOR	UND	TECFIL	7	R\$ 35,10	R\$ 245,70
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	TECFIL	7	R\$ 197,80	R\$ 1.384,60
59	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	TECFIL	7	R\$ 129,00	R\$ 903,00
60	FILTRO DE GABINE	UND	TECFIL	4	R\$ 65,30	R\$ 261,20
61	INTERRUPTOR DE OLEO	UND	RHO	3	R\$ 118,50	R\$ 355,50
62	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA D'ÁGUA	UND	RHO	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
63	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	SCHADEK	3	R\$ 245,00	R\$ 735,00
64	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTÍVEL	UND	RHO	3	R\$ 145,70	R\$ 437,10
65	FLANGE DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UND	ROCHEPEÇAS	3	R\$ 148,00	R\$ 444,00
66	JOGO PALHETA DO LIMPADOR	UND	DYNA	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
67	RADIADOR	UND	LD3	2	R\$ 1.269,20	R\$ 2.538,40
68	ELETRO VENTILADOR	UND	BEST	2	R\$ 1.034,00	R\$ 2.068,00
69	MANGOTE INF DO RADIADOR	UND	CIPEC	4	R\$ 165,80	R\$ 663,20
70	MANGOTE SUP DO RADIADOR	UND	CIPEC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
71	RESEVATÓRIO DE AGUA	UND	RESEPLASTIC	2	R\$ 456,70	R\$ 913,40
72	BOMBA DE ALTA	UND	LNG	4	R\$ 4.423,30	R\$ 17.693,20
73	BICOS INJETORES	UND	BOSCH	8	R\$ 1.658,70	R\$ 13.269,60
74	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UND	ROCHEPEÇAS	4	R\$ 65,30	R\$ 261,20
75	PARABRISA DEGRADE	UND	VIDROCA	2	R\$ 1.375,00	R\$ 2.750,00
Cento e trinta e oito mil reais						R\$ 138.000,00